

Sancionada Lei que torna Paulo de Faria Município de Interesse Turístico



Em cerimônia realizada neste sábado (05) em São José do Rio Preto, o governador Márcio França sancionou a Lei que transforma Paulo de Faria em Município de Interesse Turístico (MIT). Com nova classificação município receberá cerca de R\$ 600 mil por ano para investir no turismo.

O deputado Itamar Borges, líder do MDB na Assembleia Legislativa, é autor do Projeto de Lei que transforma Paulo de Faria em MIT. Porém, após acordo entre os líderes partidários, todos os projetos sobre o tema se tornaram de autoria coletiva.

Paulo de Faria possui grande potencial turístico,

principalmente por conta de suas belezas naturais. A Prainha artificial é banhada pelo Rio Grande, com restaurante, área para banhistas e quiosques. Outros pontos turísticos da cidade são as cachoeiras do Talhadão e Cedro.

“Este é um reconhecimento ao potencial turístico do município. O turismo movimenta a economia do município, gera emprego e renda e contribui para o desenvolvimento regional. A Lei que cria os municípios de Interesse Turístico é um grande salto e fortalecimento do setor em nosso Estado”, disse o deputado Itamar Borges.

A cidade receberá recursos de cerca de R\$ 600 mil por ano do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), que deverá ser investido em programas de melhoria e preservação ambiental, infraestrutura, urbanização, serviços e equipamentos turísticos.

Na oportunidade, Márcio França anunciou recursos para infraestrutura urbana. “Parabéns a população e obrigado pela oportunidade, de como deputado estadual, apoiar essas conquistas e trabalhar pela cidade”, concluiu Borges.

Secretários, prefeitos, vices e vereadores de toda região estiveram presentes.

Assessoria de Imprensa